



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº103/DF-CMX XINGUARA 18 DE AGOSTO 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de Janeiro de 2019**, atendendo à solicitação da Vereadora **Ébia Regina Mendanha da Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Redenção no período de 19/08/2021 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião na forma ALEPA/ELEPA itinerante (Região Araguaia).

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente